



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 23 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva

Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0877, DE 23 DE MAIO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024022111002 - 2024001847, com Parecer Jurídico nº 383/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS TAVARES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 496776, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024022111002 - 2024001847.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal